



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 069/2001 - de 01 de agosto de 2001.

Nomeia o Ordenador de Despesas para a Divisão de Bem Estar Social.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:


Art. 1º - Nomeia a senhora MARISTELA LIA MULLER CENI, CPF nº 337.619.069-00 e RG nº 1.783.645 SSP/PR, responsável pela Divisão de Bem Estar Social, como ORDENADORA do Fundo Municipal de Assistência Social de Chopinzinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de agosto de 2001.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de agosto de 2001.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2590 de 08/08/01 pg. n.º 10